

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 252/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024****CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **08 de Abril de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo de **Agente de Trânsito** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Maria Aparecida da Silva de Cássia - Matrícula nº 6.257**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de Abril de 2024.

João Monlevade, em 23 de Abril de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Abril de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo